



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano IV - Recife, quarta-feira, 08 de março de 2017 - Nº 044

**SECRETÁRIO: Angelo Fernandes Gioia**

**GATI DO 6º BPM DEBELA PONTO DE DROGA E APREENDE ARMAS EM JABOATÃO**



*Ação aconteceu na comunidade do Vietnã no bairro de Piedade durante a realização da Operação de Combate ao CVLI.*

Policiais Militares do Grupo de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 6º BPM, numa ação ocorrida na madrugada de hoje (07/03), durante a realização da Operação de Combate ao CVLI, apreenderam drogas e armas brancas, na comunidade do Vietnã, no bairro de Piedade em Jaboatão dos Guararapes.

Ao realizar incursões e abordagens na localidade foram encontrados num barraco a quantidade de 173 "BIG BIG" de maconha, 12g de maconha pronta para o consumo, um cigarro de maconha, dois facões de 12 polegadas, duas facas peixeiras e uma balança portátil de precisão.

Um menor e dois suspeitos de maior idade, junto com todo o material apreendido, foram encaminhados para a Delegacia de Polícia de Prazeres para adoção das providências que o caso requer.

**MILITARES DO 1º BATALHÃO APREENDEM DROGAS EM OLINDA**



*Na ação realizada no bairro de Santa Teresa foram apreendidos três menores e dois de maior idade suspeitos de traficar drogas na localidade.*

Policiais Militares do Grupo de Apoio Tático Itinerante (GATI), do 1º Batalhão de Polícia Militar, sediado em Olinda, após receberem várias denúncias, conseguiram deter, na manhã de ontem (06/03), cinco suspeitos de traficar drogas na localidade de Santa Teresa. Com eles foram apreendidos oito papéletes de maconha, 13 pedras de crack e 56 reais em espécie, possivelmente provenientes do tráfico.

Os acusados foram autuados por ato infracional correspondente a tráfico de drogas e corrupção de menores sendo encaminhados, junto com os materiais apreendidos, para a Delegacia de Polícia de Crimes contra a Criança e o Adolescente para serem tomadas as medidas cabíveis.

(Matéria publicada pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS)

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 044 DE 08/03/2017**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração para SDS

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**PORTARIAS SAD DO DIA 07.03.2017**

**PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 011, DE 07 DE MARÇO DE 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, considerando o Ofício TC/NAP nº 070/2017 – TCEPE, advindo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, **RESOLVEM:**

I. Acrescer, na Portaria Conjunta SAD/SDS no. 005, de 26 de janeiro de 2017, os itens 1.7.6 e 1.7.7 que terão a seguinte redação:

**1.7.6** O candidato com deficiência, após investidura no cargo, não poderá arguir a condição de deficiente para justificar a concessão de licença, readaptação ou aposentadoria por invalidez, ressalvados os eventuais casos em que ocorrer o agravamento da deficiência.

**1.7.7** O candidato com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será exonerado.

II. Acrescer, na Portaria Conjunta SAD/SDS no. 005, de 26 de janeiro de 2017, o item 5.1.2.5 que terá a seguinte redação:

**5.1.2.5** A convocação dos candidatos para o Curso de Formação e Habilitação de Praças Bombeiros Militar (CFHP BM), será publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, divulgados na internet, no endereço eletrônico [www.upenet.com.br](http://www.upenet.com.br) e por correspondência pessoal com Aviso de Recebimento (AR).

III. Modificar o Anexo II – Calendário, da Portaria Conjunta SAD/SDS no. 005, de 26 de janeiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO II**  
**CALENDÁRIO**

Inscrição	30/01 26/03/2017	a	<a href="http://www.upenet.com.br">http://www.upenet.com.br</a>
Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	30/01 10/02/2017	a	<a href="http://www.upenet.com.br">http://www.upenet.com.br</a>
Resultado das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição	06/03/2017		<a href="http://www.upenet.com.br">http://www.upenet.com.br</a>
Recursos contra o indeferimento da isenção da Taxa de Inscrição	07/03 09/03/2017	a	<a href="mailto:conupe.bombeiros2017@gmail.com">conupe.bombeiros2017@gmail.com</a>
Resultado dos recursos contra o indeferimento da isenção da Taxa de Inscrição	20/03/2017		<a href="http://www.upenet.com.br">http://www.upenet.com.br</a>
Prazo final para pagamento da taxa de inscrição	27/03/2017		Casa Lotéricas – CEFou em qualquer instituição bancária
Solicitação de Atendimento Especial para realização da Prova	30/01 26/03/2017	a	<a href="http://www.upenet.com.br">http://www.upenet.com.br</a>
Envio do Laudo Médico para atendimento especial	28/03/2017		Av. Rui Barbosa, 1599 – Graças- Recife – PE CEP 52.050-000
Resultado da Solicitação de Atendimento Especial	11/04/2017		<a href="http://www.upenet.com.br">http://www.upenet.com.br</a>
Recurso contra indeferimento do Atendimento Especial	12/04 17/04/2017	a	<a href="mailto:conupe.bombeiros2017@gmail.com">conupe.bombeiros2017@gmail.com</a>
Resultado dos Recursos	27/04/2017		<a href="http://www.upenet.com.br">http://www.upenet.com.br</a>
Validações das Incrições	03/04/2017		<a href="http://www.upenet.com.br">http://www.upenet.com.br</a>
Obtenção do Cartão de Informações	05/05/2017		<a href="http://www.upenet.com.br">http://www.upenet.com.br</a>
Correção dos dados do Cartão Informativo	10/05/2017		
<b>Prova de Conhecimentos</b>	<b>28/05/2017</b>		<b>A ser informado no cartão informativo</b>
Divulgação do Gabarito Preliminar	30/05/2017		<a href="http://www.upenet.com.br">http://www.upenet.com.br</a>
Recurso contra Gabarito Preliminar	31/05 02/06/2017	a	<a href="mailto:conupe.bombeiros2017@gmail.com">conupe.bombeiros2017@gmail.com</a>
Divulgação do Gabarito Definitivo	19/06/2017		<a href="http://www.upenet.com.br">http://www.upenet.com.br</a>
Resultado da Prova de Conhecimentos	22/06/2017		<a href="http://www.upenet.com.br">http://www.upenet.com.br</a>

Divulgação da listagem dos Candidatos que terão as redações Corrigidas	22/06/2017		<a href="http://www.upenet.com.br">http://www.upenet.com.br</a>
Resultado da prova Dissertativa – Redação	10/07/2017		<a href="http://www.upenet.com.br">http://www.upenet.com.br</a>
Recurso da prova Dissertativa	11 13/07/2017	a	conupe.bombeiros2017@gmail.com
Resultado do Recurso	20/07/2017		<a href="http://www.upenet.com.br">http://www.upenet.com.br</a>
Resultado das provas Objetiva e Dissertativa	20/07/2017		<a href="http://www.upenet.com.br">http://www.upenet.com.br</a>
Convocação para o Teste de Aptidão Física	21/07/2017		<a href="http://www.upenet.com.br">http://www.upenet.com.br</a>
Execução do Teste de Aptidão Física	29/07 04/08/2017	a	<a href="http://www.upenet.com.br">http://www.upenet.com.br</a>
Resultado preliminar do Teste de Aptidão Física	07/08/2017		<a href="http://www.upenet.com.br">http://www.upenet.com.br</a>
Divulgação das Certidões para os exames físicos dos inaptos no Teste de Aptidão Física	08/08/2017		<a href="http://www.upenet.com.br">http://www.upenet.com.br</a>
Recurso Contra o resultado do Teste de Aptidão Física	09/08 11/08/2017	a	conupe.bombeiros2017@gmail.com
Resultado do recurso do Teste de Aptidão Física	16/08/2017		<a href="http://www.upenet.com.br">http://www.upenet.com.br</a>
Convocação para Avaliação Psicológica	16/08/2017		<a href="http://www.upenet.com.br">http://www.upenet.com.br</a>
Realização da Avaliação Psicológica	19/08 27/08/2017	a	A ser informado no ato da convocação
Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica	30/08/2017		<a href="http://www.upenet.com.br">http://www.upenet.com.br</a>
Solicitação de Agendamento para a sessão de conhecimento dos motivos da não aptidão na Avaliação Psicológica.	31/08 01/09/2017	a	<a href="http://www.upenet.com.br">http://www.upenet.com.br</a>
Convocação para a sessão de conhecimento dos motivos da não aptidão na Avaliação Psicológica	05/09/2017		<a href="http://www.upenet.com.br">http://www.upenet.com.br</a>
Realização da sessão de conhecimento dos motivos da não aptidão e entrega do laudo psicológico.	11/09 17/09/2017	a	Informado no ato da convocação
Recurso Contra a Avaliação Psicológica	18 20/09/2017	a	conupe.bombeiros2017@gmail.com
Resultado do Recurso	25/09/2017		<a href="http://www.upenet.com.br">http://www.upenet.com.br</a>
Resultado da Avaliação Psicológica	26/09/2017		<a href="http://www.upenet.com.br">http://www.upenet.com.br</a>
Convocação para o exame de saúde	26/09/2017		<a href="http://www.upenet.com.br">http://www.upenet.com.br</a>
Realização do Exame de saúde	29/09 08/10/2017	a	Informado no ato da convocação
Resultado Preliminar do exame de saúde	11/10/2017		<a href="http://www.upenet.com.br">http://www.upenet.com.br</a>
Divulgação das Certidões para exames de saúde dos inaptos	12/10/2017		<a href="http://www.upenet.com.br">http://www.upenet.com.br</a>
Recursos contra o resultado do exame de saúde	13 17/10/2017	a	conupe.bombeiros2017@gmail.com
Resultado final do exame de saúde	20/10/2017		<a href="http://www.upenet.com.br">http://www.upenet.com.br</a>
Recurso referente à contraindicação na Investigação Social	5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento da comunicação		Secretaria de Defesa Social/PE Rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro, CEP 50040-020, Recife, PE, de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 12h e das 14 às 18h
Convocação para Matrícula do Curso de Formação	A ser informado		<a href="http://www.upenet.com.br">http://www.upenet.com.br</a>
Realização das Matrículas do Curso de Formação.	A ser informado		<a href="http://www.upenet.com.br">http://www.upenet.com.br</a>
Execução do Curso de Formação	A ser informado		<a href="http://www.upenet.com.br">http://www.upenet.com.br</a>
Resultado Final do Concurso	A ser informado		<a href="http://www.upenet.com.br">http://www.upenet.com.br</a>

IV. Observadas as disposições contidas nos itens anteriores, ficam mantidas as demais normas da Portaria Conjunta SAD/SDS no. 005, de 26 de janeiro de 2017.

V. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

**MILTON COELHO DA SILVA NETO**

Secretário de Administração

**ANGELO FERNANDES GIOIA**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA SAD/GGAFI DE 07 DE MARÇO DE 2017.**

**A GERENTE GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE PESSOAL DO ESTADO RESOLVE:**

**Nº 18-**Conceder à servidora abaixo citada Licença para Trato de Interesse Particular, nos termos do artigo 130, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316 de 18 de dezembro de 2015, a partir da publicação.

<b>Nº PROCESSO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL/SÍMB.</b>	<b>ÓRGÃO/ENTIDADE</b>	<b>DURAÇÃO</b>
8802631-1/2017	MICHELY CRISTINE ASSIS SILVA	273370-6	AGENTE DE POLÍCIA QPC-1	APC/M04/III/A	DEFESA SOCIAL (POLÍCIA CIVIL)	04 ANOS

**CHRYSTIANE KELLI DE ARAUJO BARBOSA**

Gerente Geral Administrativa e Financeira de Pessoal do Estado

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração para SDS

**SEGUNDA PARTE**

**Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

**2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849, de 22 de julho de 2011, alterado pelo Decreto nº 41.458, de 29 de janeiro de 2015, **resolve:**

**Nº 818, DE 07/03/2017 – Remover** o Agente de Polícia **Marcelo Catunda Catanho**, matrícula nº 319884-7, da Delegacia de Polícia da 65ª Circunscrição – Pombos, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição - Prazeres, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, **sem prejuízo** da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público, considerando a concordância do servidor.

**Nº 819, DE 07/03/2017 – Remover** o Agente de Polícia **Carlos Adriano de Figueiredo Lima**, matrícula nº 320065-5, da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Santo Amaro, para a Diretoria de Tecnologia da Informação, da SUBCP/GABPCPE, considerando que a área de Suporte Técnico Especializado em infraestrutura lógica desta Diretoria possui apenas 01 (um) policial-técnico para atender às Unidades da Polícia Civil do Estado...; indispensável salientar que esta área de Suporte Técnico exige não apenas conhecimento técnico diferenciado, mas, e principalmente, perfil profissional para conviver com a natureza da atividade que demanda: capacidade de autoaprendizagem, concentração, muito trabalho e persistência por resultados.

**Nº 820, DE 07/03/2017 – Remover** a Agente de Polícia **Tomaz**, matrícula nº 071-5, do Departamento de Repressão ao Narcotráfico, da GCOE/DIRESP, para o Núcleo de Inteligência do Departamento de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC. Tal solicitação prende-se ao fato de preencher a lacuna deixada no referido Núcleo.

**ÂNGELO FERNANDES GIOIA**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 821, DE 07/03/2017 – Dispensar** o Major QOPM **Antônio Duarte da Silva Berenguer Neto**, matrícula nº 2025-7, do encargo de Presidente da 1ª CPDPM/CJ, **designando-o** para o encargo de Presidente da 7ª CPDPM, sem prejuízo da gratificação de atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 01/03/2017.

**Nº 822, DE 07/03/2017 – Dispensar** o Major QOPM **Clóvis Marques Pereira**, matrícula nº 910576-0, do encargo de Membro da 1ª CPDPM-CJ, **designando-o** para o encargo de Presidente da 1ª CPDPM-CJ, sem prejuízo da gratificação de atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 01/03/2017.

**Nº 823, DE 07/03/2017 – Dispensar** o Major QOPM **Luiz Ivo Botelho e Silva Filho**, matrícula nº 960012-4, do encargo de Presidente da 7ª CPDPM, **designando-o** para o encargo de Membro da 1ª CPDPM-CJ, sem prejuízo da gratificação de atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 01/03/2017.

**Nº 824, DE 07/03/2017 – Dispensar** o Capitão QOPM **Allan Denizard de Castro**, matrícula nº 960028-0, do encargo de Presidente da 1ª CPDPM, **designando-o** para o encargo de Chefe de Equipe do GTAC, sem prejuízo da gratificação de atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 01/03/2017.

**Nº 825, DE 07/03/2017 – Dispensar** o 1º Tenente QOAPM **Roberto José dos Santos**, matrícula nº 930518-1, do encargo de Membro da 1ª CPDPM, **designando-o** para o encargo de Chefe de Equipe do GTAC, sem prejuízo da gratificação de atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 01/03/2017.

**Nº 826, DE 07/03/2017 – Dispensar** o Capitão QOPM **Hermógenes da Silva Ferreira**, matrícula nº 960013-2, do encargo de Membro da 8ª CPDPM, **ficando dispensado** da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 01/03/2017.

**Nº 827, DE 07/03/2017 – Designar** o Capitão BM **Rogério Barros de Moraes**, matrícula nº 940105-9, para o encargo de Chefe de Equipe do GTAC, **atribuindo** em seus vencimentos a gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 01/03/2017.

**Nº 828, DE 07/03/2017 – Designar** o Capitão QOPM **Arthur Mauricio Sitônio Pimentel**, matrícula nº 920462-8, para o encargo de Presidente da 1ª CPDPM, **atribuindo** em seus vencimentos a gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 01/03/2017.

**Nº 829, DE 07/03/2017 – Designar** o Capitão QOPM **Walker de Melo Campos**, matrícula nº 980010-7, para o encargo de Membro da 1ª CPDPM, **atribuindo** em seus vencimentos a gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 01/03/2017.

**Nº 830, DE 07/03/2017 – Designar** o Capitão QOPM **Valdêmio Correia Gondim Silva**, matrícula nº 980026-3, para o encargo de Membro da 8ª CPDPM, **atribuindo** em seus vencimentos a gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 01/03/2017.

**Nº 831, DE 07/03/2017 – Dispensar** o 1º Sargento PM **Vamberto Bruno Leite do Nascimento**, matrícula nº 930643-9, do encargo de secretário da 3ª CPD-SAD, **ficando dispensado** da Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 01/03/2017.

**Nº 832, DE 07/03/2017 – Dispensar** o 2º Sargento PM **Davison Alves Gonçalves dos Santos**, matrícula nº 107462-8, do encargo de Secretário da 1ª CPDPM-CJ, **designando-o** para o encargo de Secretário da 3ª CPD-SAD, sem prejuízo da gratificação de atividade Correicional, no valor mínimo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 01/03/2017.

**Nº 833, DE 07/03/2017 – Dispensar** o 1º Sargento PM **Marcelo Costa Vasconcelos da Silva**, matrícula nº 940716-2, do encargo de Secretário da 1ª CPDPM, **designando-o** para o encargo de Secretário da 1ª CPDPM-CJ, sem prejuízo da gratificação de atividade Correicional, no valor mínimo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 01/03/2017.

**Nº 834, DE 07/03/2017 – Designar** o Cabo PM **Jefferson Severino da Silva**, matrícula nº 106514-9, para o encargo de secretário da 1ª CPDPM, **atribuindo** em seus vencimentos a gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 01/03/2017.

**Nº 835, DE 07/03/2017 – Designar** a Cabo PM **Edilma Batista de Lima**, matrícula nº 104722-1, para o encargo de secretário da 3ª CPDPM, **atribuindo** em seus vencimentos a gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 01/03/2017.

**Nº 836, DE 07/03/2017 – Dispensar** o Subtenente PM **Alexandre Augusto Correia de Freitas**, matrícula nº 22970-9, do encargo de secretário da 3ª CPD-SAD, **ficando dispensado** da Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 01/03/2017.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 837, DE 07/03/2017 – Designar**, conforme convênio celebrado entre as partes, a funcionária pública da Prefeitura Municipal de **Araripina-PE**, a servidora **Nederlandia Delmondes Pereira**, RG 1.526.036/SSP-PI, CPF 993.374.604-91, para exercer a função de Identificadora Civil e Criminal naquele Município, em substituição ao servidor **Tiago de Souza Teixeira**.

**Nº 838, DE 07/03/2017 – Designar**, conforme convênio celebrado entre as partes, o funcionário público da Prefeitura Municipal de **Taquaritinga do Norte-PE**, o servidor **Fagner Luiz da Silva**, RG 8.217.619/SDS-PE, CPF 086.467.864-98, para exercer a função de Identificador Civil e Criminal naquele Município, em substituição ao servidor **Silas Mendes Soares Junior**.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 24/02/2017**

**Nº 781, DE 24/02/2017**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do Art. 4º do Regulamento da Secretaria de Defesa Social, aprovado pelo Decreto Estadual nº 34.479, de 29 de dezembro de 2009 e atendendo dispositivo constante no § Único do Art.4º do Decreto Estadual 39.000, de 27 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial do estado nº 245, de 28 de dezembro de 2012,

**CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, ex vi do art. 37, da CF/1988;

**CONSIDERANDO** em especial, o princípio da eficiência da Administração Pública, o qual impõe ao administrador realizar as suas atribuições com presteza, perfeição e rendimento funcional;

**CONSIDERANDO** o teor do Parecer nº 575/2010, datado de 13 de setembro de 2010, da lavra da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco, que trata das alterações impostas pela Lei Complementar nº 158, de 26 de março de 2010, à redação do art.14 da Lei nº 11.929/2001, com aplicação aos processos em curso, antes da vigência da citada Lei;

**CONSIDERANDO** o pronunciamento da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, por meio dos Ofícios nº 169/2017– GAB.Cor e 178/2017 – GAB.Cor., datados, respectivamente, de 16 e 20 de fevereiro de 2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manifestação por parte da Secretaria de Defesa Social, no tocante às alterações advindas da Lei Complementar nº 158, de 26 de março de 2010, dando nova redação ao art. 14 da Lei nº 11.929/2001, que regulamenta o afastamento preventivo de Policiais Civis, Policiais Militares e Agentes de Segurança Penitenciária, atribuindo competência para tanto ao Secretário de Defesa Social e ao Secretário Executivo de Ressocialização, e não mais ao Governador do Estado; e ainda, estabelecendo prazo de 120 dias, prorrogável por igual período, para a conclusão do procedimento, sob pena de cessação dos efeitos do afastamento;

**CONSIDERANDO** a incidência dos ditames da Lei Complementar nº 158, de 26 de março de 2010, sobre os processos em curso, no momento da publicação do referido diploma legal, que até então, não estavam submetidos a prazo algum e que não sofreram qualquer tipo de regulamentação específica;

**CONSIDERANDO** que o deslinde para contagem do prazo de 120 dias, na hipótese de afastamentos já em curso, quando do advento da Lei Complementar nº 158: o prazo deve ser contado a partir de 26 de março de 2010, data da publicação do referido diploma, considerando-se sempre a possibilidade de prorrogação por igual período;

**CONSIDERANDO** que as controvérsias relativas ao termo inicial de aplicabilidade das alterações impingidas pela Lei Complementar nº 158, devem ser resolvidas à luz da regra que confere eficácia imediata (*tempus regit actum*) às normas de natureza procedimental. **RESOLVE**:



I - **REVOGAR:** Os casos de afastamento do art. 14, ainda vigentes, determinados antes do advento da Lei Complementar nº 158, de 26 de março de 2010, conforme relação em anexo;

II – Em virtude do item I, as unidades de Recursos Humanos a que estiverem vinculados os servidores, que procedam com os devidos registros, observando o que dispõe o § 6º do art.14 do mesmo diploma legal;

III- A partir da vigência da Lei Complementar nº 158, de 26 de março de 2010, as unidades de Recursos Humanos a que estiverem vinculados os servidores farão o devido acompanhamento, observando o que dispõe o § 6º do art.14 do mesmo diploma legal;

IV- - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**

Secretário de Defesa Social

**(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)**

**ANEXO**

Servidor	Função	S	Mat.	Decreto/ Portaria	DOE/ BGSDS	Mês	Ano	Cat.
MARCÍLIO DO NASCIMENTO ALMEIDA	Soldado PM	M	980786-1	23.298, de 28.05.01.			2001	militar
ANTONIO JOSÉ GOMES DA SILVA	Soldado BM	M	930191-7	23.360, de 20.06.01.			2001	bombeiro
MÁRIO MARQUES DA SILVA FILHO	Soldado PM	M	980837-0	23.459, de 06.08.01.			2001	militar
WILSON JORDÃO DA COSTA	Soldado PM	M	21575-9	23.482, de 14.08.01.			2001	militar
IVALDO JOÃO DE ALMEIDA FILHO	Soldado PM	M	23359-5	23.676, de 09.10.01.			2001	militar
JOSÉ LUCIANO DA SILVA SANTOS	Soldado PM	M	24097-4	23.728, de 25.10.01.			2001	militar
CARLOS ROBERTO DA SILVA JÚNIOR	2º Tenente PM	M	930002-3	23.933, de 28.12.01.			2001	militar
LUIZ JOSÉ DE MOURA	Soldado PM	M	14306-5	23.097, de 09.03.01.			2001	militar
QUINTINO PEREIRA MORENO NETO	Agente	M	140430-0	23.638, de 26.09.01.			2001	civil
RINALDO GOMES DE OLIVEIRA	Major PM	M	1641-1	23.482, de 14.08.01.			2001	militar
ANTÔNIO CARLOS DE LIMA	Comissário	M	118496-2	23.966, de 23.01.02.			2002	civil
EDSON VIEIRA DA SILVA	Agente	M	159146-0	23.966, de 23.01.02.			2002	civil
ALDENIR FERNANDES DA SILVA	Agente	M	151375-3	23.968, de 28.01.02.			2002	civil
LUIZ CARLOS PINTO DE ALMEIDA	Soldado PM	M	27617-0	24.146, de 25.03.02.			2002	militar
SEVERINO JOSÉ DA ANUNCIAÇÃO	Soldado PM	M	24537-2	24.324, de 20.05.02.			2002	militar
ANDRÉ JOSÉ DA SILVA	Soldado PM	M	30988-5	24.516, de 15.07.02.			2002	militar
JOSÉ CARLOS DA SILVA	Soldado PM	M	17979-5	24.566, de 01.08.02.			2002	militar
SÉRGIO VENCESLAU DA SILVA	Soldado PM	M	29515-9	24.567, de 01.08.02.			2002	militar
MANOEL PEREIRA FERREIRA	Soldado PM	M	950341-2	24.608, de 05.08.02.			2002	militar
SÉRGIO DE SANTANA LEITE	Soldado PM	M	28013-5	24.660, de 23.08.02.			2002	militar
FRANCISCO DE ASSIS TIBURTINO DA SILVA	Agente	M	152994-3	24.706, de 11.09.02.			2002	civil
MURILO DO NASCIMENTO ALMEIDA	Soldado PM	M	930700-1	24.894, de 14.11.02.			2002	militar
SIVANILDO ALVES DE LIMA	Soldado PM	M	980789-6	24.894, de 14.11.02.			2002	militar
ALAN JOSÉ CARNEIRO DE HOLANDA FILHO	3º Sargento BM	M	2798027-8	24.931, de 25.11.02.			2002	bombeiro
DOUGLAS OLIVEIRA PORTO	Soldado PM	M	930759-1	24.953, de 03.12.02.	154		2002	militar
FLÁVIO NASCIMENTO DA	Soldado PM	M	910058-0	24.953, de			2002	militar

SILVA				03.12.02.				
WELLINGTON DOS SANTOS MONTEIRO	Soldado PM	M	910726-6	24.953, de 03.12.02.			2002	militar
FRANCIVALDO DOS SANTOS LIMA	Soldado PM	M	25242-5	25.028, de 20.12.02.			2002	militar
JOSÉ CARLOS DA SILVA	Soldado PM	M	24651-4	33.199 de 24.03.09			2002	militar
FLÁVIO ANTÔNIO DO NASCIMENTO	Soldado PM	M	10456-0	25.050, de 30.12.02.			2002	militar
ANTÔNIO TADEU DE SOUZA PIRES	2º Tenente PM	M	950760-4	24.660, de 23.08.02.			2002	militar
FRANCISCO ANTÔNIO DE ANDRADE FILHO	Soldado PM	M	30377-1	23.963, de 23.01.02.			2002	militar
JOÃO EDMILSON GOMES DOS SANTOS	Soldado PM	M	23256-	24.043, de 22.02.02.			2002	militar
JOSÉ BATISTA DO NASCIMENTO NETO	1º Tenente PM	M	22316-6	25.051, de 30.12.02.			2002	militar
MAURÍCIO DA SILVA GOMES	Soldado PM	M	27223-0	23.964, de 23.01.02.			2002	militar
ROGÉRIO JOSÉ CIRINO DOS SANTOS	Soldado PM	M	30675-4	24.684, de 02.09.02.			2002	militar
AILTON GOMES RIBEIRO	Soldado PM	M	29168-4	25.210, de 10.02.03.			2003	militar
ILANE DOS SANTOS BARROS	Soldado PM	M	930597-1	25.147, de 28.01.03.			2003	militar
CLAUDEMIR BARBOSA DA SILVA	Soldado PM	M	29210-9	25.154, de 29.01.03.			2003	militar
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA MACIEL	Agente	M	160224-1	25.210, de 10.02.03			2003	civil
JOSÉ RONALDO DA SILVA	Soldado PM	M	31260-6	25.210, de 10.02.03			2003	militar
SAULO DE TARSO DIAS SILVA	Soldado PM	M	116100-8	Port. 2409	BG/SDS 129	jul	2016	militar
ALEXANDRE MANOEL LUIZ	Soldado PM	M	111118-3	Port. 2409	BG/SDS 129	jul	2016	militar
GILMAR DE AZEVEDO E SILVA	Soldado PM	M	30886-2	25.352, de 03.04.03.			2003	militar
JOSENILDO DE OLIVEIRA RAIMUNDO	3º Sargento PM	M	28967-1	25.352, de 03.04.03.			2003	militar
JOSÉ FÉLIX DE CARVALHO	Agente	M	151815-1	25.402, de 23.04.03.			2003	civil
RINALDO BEZERRA BELO	Soldado PM	M	30870-6	25.450, de 12.05.03.			2003	militar
ZAQUEU ANTÔNIO DE ANDRADE	Soldado PM	M	22663-7	25.450, de 12.05.03.			2003	militar
ADRIANO FREIRE DA SILVA	Soldado PM	M	980212-6	26.029, de 14.10.03.			2003	militar
LUCIANO JOSÉ SILVA SANTOS	Soldado PM	M	980453-6	26.029, de 14.10.03.			2003	militar
ENÉIAS INÁCIO DE LIMA	Soldado PM	M	31003-4	26.154, de 24.11.03.			2003	militar
NILSON PEDRO DA SILVA	Agente	M	153063-1	26.267, de 23.12.03.	I		2003	civil
CARLOS ALBERTO SANTIAGO FIGUEIREDO	Datiloscopista	M	86966-0	Port/SDS/G GPC 379/03 21.11.03	234	dez	2003	civil
ESPEDITO FELINTO SOARES	Soldado PM	M	28946-9	25.210, de 10.02.03.			2003	militar
FRANCISCO SERENO DE VASCONCELOS	Soldado PM	M	23090-1	25.345, de 31.03.03.			2003	militar
GILSON ELIAS DE OLIVEIRA	Soldado PM	M	23487-7	25.329, de 25.03.03.			2003	militar
JORGE BARBOSA DA SILVA	Agente	M	120115-8	25.210, de 10.02.03.			2003	civil
JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO	Soldado PM	M	27158-6	25.535, de 06.06.03.			2003	militar



JOSÉ RONALDO DA SILVA	Soldado PM	M	31260-6	25.210, de 10.02.03			2003	militar
CARLOS CLÍSTENES BEZERA LIRA	2º Tenente PM	M	950696-9	26.304, de 13.11.04.			2004	militar
AROLDI SILVA SPINELLI	Agente	M	152006	26.290, de 07.01.04			2004	civil
MANOEL EUNILDO BARBOSA GOMES	Agente	M	102382	26.290, de 07.01.04.			2004	civil
SÉRGIO MARCELINO DA SILVA	Soldado PM	M	26158-0	26.291, de 07.01.04.			2004	militar
ROBERTO CARLOS FERREIRA	Soldado PM	M	27647-2	26.292, de 07.01.04.			2004	militar
FERNANDO MOURA FILHO	Agente	M	143886-8	26.309, de 15.01.04.			2004	civil
NAILTON ROCHA NASCIMENTO FAGUNDES	Agente	M	123194-4	26.309, de 15.01.04.			2004	civil
EDMAR FRANCISCO DA SILVA	Soldado PM	M	25695-1	26.465, de 04.03.04.			2004	militar
EDUARDO LUCIANO NUNES	Soldado PM	M	950099-5	26.534, de 23.03.04.			2004	militar
JOABE FRANCISCO DOS SANTOS	Soldado PM	M	24643-3	26.741, de 18.05.04.			2004	militar
BARTOLOMEU SEVERINO DOS SANTOS	Soldado PM	M	27493-3	26.822, de 11.06.04.			2004	militar
CÍCERO JOSÉ DA SILVA	Soldado PM	M	13793-6	26.856, de 22.06.04.			2004	militar
DANIEL SILVA DOS SANTOS	Soldado PM	M	29763-1	26.857, de 22.06.04.			2004	militar
JOSÉ ROMERO GONÇALVES CARIELI	Agente	M	156908-2	26.858, de 22.06.04.			2004	civil
JOÃO CARLOS GOMES DOS SANTOS	Agente	M	151658-2	26.897, de 09.07.04.			2004	civil
EDÍLSON ANTÔNIO DOS SANTOS	Cabo PM	M	29356-3	26.946, de 22.07.04.			2004	militar
EDISON CIPRIANO DA SILVA	Agente	M	158681-5	27.309, de 11.11.04.			2004	civil
GENILSON FREIRE DE OLIVEIRA	Soldado BM	M	30837-4	27.009, de 09.08.04.			2004	bombeiro
EDMILSON AMARO DA SILVA	Soldado PM	M	27390-2	27.043, de 20.08.04.			2004	militar
MANOEL PEREIRA FERREIRA	Soldado PM	M	950341-2	27.052, de 26.08.04.			2004	militar
ADILSON JOSÉ DOS SANTOS	Soldado PM	M	930962-4	27.076, de 01.09.04.			2004	militar
AMAURY GOMES DA SILVA	Soldado PM	M	27585-9	27.103, de 09.09.04.			2004	militar
IVSON ANTÔNIO DOS SANTOS	Cabo PM	M	28120-4	27.114, de 14.09.04.			2004	militar
LUIS CARLOS GUEDES MIRANDA	Agente	M	153048	27.228, de 11.10.04.			2004	civil
LUIS CARLOS GUEDES MIRANDA	Agente	M	153048	27.271, de 28.10.04.			2004	civil
HUBERT ALMIR HERMES DE SOUZA	Soldado PM	M	22669-6	27.283, de 04.11.04.	9	jul	2015	civil
EDUARDO MARCOS LIMA DE ANDRADE	Soldado PM	M	980291-6	27.349, de 23.11.04.		nov	2004	militar
VALMIR DINIZ NUNES	Soldado PM	M	931029-0	27.285, de 04.11.04.			2004	militar
ADAILTON AZEVEDO DE HOLANDA	Soldado PM	M	30519-7	27.349, de 23.11.04.		nov	2004	militar
FERNANDO DA SILVA TELES JÚNIOR	Soldado PM	M	30752-1	27.349, de 23.11.04.		nov	2004	militar
JADEILSON JOSÉ DA SILVA	Soldado PM	M	31419-6	27.349, de 23.11.04.		nov	2004	militar
MARCOS ANTONIO PAULINO DA SILVA	Soldado PM	M	30806-4	27.349, de 23.11.04.		nov	2004	militar

MILTON CRISTIANO GOMES NETO	Soldado PM	M	19641-0	27.350, de 23.11.04.			2004	militar
KLEBER HENRIQUE DA SILVA BEZERRA	Agente	M	RG 40424	27.351, de 23.11.04			2004	civil
ÈDSON BORGES XAVIER	Soldado PM	M	103647-5	27.507, de 28.12.04.			2004	militar
JOSÉ BONIFÁCIO MARINHO TRIGUEIRO NETO	Soldado PM	M	23186-0	27.508, de 28.12.04.			2004	militar
ESTANISLAU DE LIMA FILHO	Agente	M	26215-3	27.084, de 02.09.04.			2004	civil
FLÁVIO REIS DOS SANTOS	2º Tenente PM	M	910585-9	26.705, de 11.05.04.			2004	militar
JANDIR FÉLIX DE OLIVEIRA	Soldado PM	M	24643-3	26.884, de 07.07.04.			2004	militar
JOSÉ MACIEL DE LIMA	Soldado PM	M	920404-0	27.054, de 26.08.04.			2004	militar
JOSÉ PEDRO SIMÕES DE ARAÚJO	Soldado PM	M	13320-5	27.513, de 29.12.04.			2004	militar
JUVANILDO BARBOSA DA SILVA	Soldado PM	M	19453-0	27.997, de 06.06.05			2004	militar
LUIZ PIO FRANCISCO FILHO	Cabo PM	M	151658-2	27.509, de 27.12.04.			2004	militar
MARCOS DE MORAES CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	Cabo PM	M	921108-0	26.947, de 22.07.04.			2004	militar
ROMÉRIO VITORIANO DE VASCONCELOS	1º Sargento PM	M	30124-8	27.104, de 09.09.04.			2004	militar
WALDIR LEITE FIGUEIREDO	2º Sargento BM	M	14891-1	27.267, de 26.10.04.			2004	bombeiro
ALMIR FERREIRA DO NASCIMENTO	Agente	M	159777	28.425, de 30.10.05.			2005	civil
CARLOS CÉSAR FLORENTINO NOVAES	Agente	M	221049-5	27.698, de 04.03.05.			2005	civil
EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA	Soldado BM	M	950043-0	27.558, de 20.01.05			2005	bombeiro
IVAN ANTUNES GUIMARÃES	Soldado PM	M	950352-0	27.942, de 23.05.05.			2005	militar
NERIVALDO JACINTO DA COSTA	Datiloscopista	M	179815-4	27.998, de 06.06.05.			2005	civil
MIZAE MIGUEL BRAGA	Soldado PM	M	27670-7	28.015, de 09.06.05.			2005	militar
KLEYBSON KLEY SILVA MAGALHÃES	Soldado PM	M	990081-0	28.016, de 09.06.05.			2005	militar
DOMINGOS SÁVIO MONTEIRO DE SOUZA	Soldado PM	M	30646-0	28.040, de 20.06.05.			2005	militar
JOSÉ RICARDO MANGHI DE ALMEIDA	Agente	M	236852	28.086, de 30.06.05.			2005	civil
JOSÉ BONIFÁCIO MARINHO TRIGUEIRO NETO	Aux. de Legista	M	296750-2	Port. GAB/SDS nº 3539, de 13/05/2015	9	jun	2015	civil
ADEMILSON DA SILVA SANTOS	Soldado PM	M	25157-7	28.107, de 08.07.05.			2005	militar
FRANCIVALDO DOS SANTOS LIMA	Soldado PM	M	25242-5	28.520, de 26.10.05.		out	2005	militar
DEVALDO HERCULANO DA SILVA	Soldado PM	M	950898-8	28.521, de 26.10.05.			2005	militar
IBERLÂNDIO ALVES DOS SANTOS	Soldado PM	M	921181-0	27.996, de 09.06.05.			2005	militar
LEONARDO JOSÉ LIMA MARTINS	Major BM	M	910595-6	27.844, de 20.04.05.			2005	bombeiro
MARCELO WELLINGTON ALVES DA SILVA	Soldado PM	M	990048-9	27.845, de 20.04.05.			2005	militar
RIUTO GOMES DOS SANTOS	Soldado PM	M	920241-2	28.017, de 09.06.05.			2005	militar
ALDENES CARNEIRO DA	2º Sargento	M	920313-3	29.298, de		jun	2006	militar

SILVA	PM			08.06.06.				
ANTÔNIO TADEU DE SOUZA PIRES	2º Tenente PM	M	950760-4	29.339, de 19.06.06.		jun	2006	militar
BRENNAND SEVERINO DE MORAES	2º Sargento PM	M	930806-7	29.347, de 19.06.06.		jun	2006	militar
DOUGLAS DIAS DE ARAÚJO	Soldado PM	M	32112-5	29.340, de 19.06.06.		jun	2006	militar
ECLÉSIO SANTOS DA SILVA	Soldado PM	M	950442-7	29.347, de 19.06.06.		jun	2006	militar
EDILSON SOARES RODRIGUES	Soldado PM	M	29457-8	29.341, de 19.06.06.		jun	2006	militar
ANDRÉ PAULO DAS CHAGAS	Soldado PM	M	RG 40424	28.813, de 09.01.06.		jan	2006	militar
ROBSON TAVARES DE ALBUQUERQUE SANTOS	Agente	M	221246-3	28.815, de 09.01.06.		jan	2006	civil
FRANCISCO MARCELO GOMES DOS SANTOS LOPES	2º Tenente PM	M	940216-0	28.842, de 20.01.06.		jan	2006	militar
GILVAN OLIVEIRA DA SILVA	Agente	M	151727	29.296, de 08.06.06.		jun	2006	civil
GIOVANNI MARTINOVICK CALÁBRIA	Agente	M	119853-0	29.343, de 19.06.06.		jun	2006	civil
JOSENILDO TEODORO DA COSTA	Soldado BM	M	25203-4	29.548, de 12.08.06.		ago	2006	bombeiro
MARCONDE FERREIRA DE BRITO	Soldado PM	M	920266-8	29.549, de 12.08.06.		ago	2006	militar
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA MACIEL	Agente	M	160224-1	29.550, de 12.08.06.		ago	2006	civil
JOSÉ MARIA DA SILVA	Agente	M	152468-2	29.550, de 12.08.06.		ago	2006	civil
ÁLVARO PEREIRA DE SOUZA	Agente	M	130374-0	29.550, DE 12.08.06.		ago	2006	civil
ALDO LUIZ DA SILVA	Soldado PM	M	28550-1	29.563, de 16.08.06.		ago	2006	militar
DURVAL DA ROCHA SILVA FILHO	Soldado PM	M	910817-3	1.468, de 18/04/13	72	out	2006	militar
DJAIR FLORENCIO DE OLIVEIRA	Soldado PM	M	22982-2	29.891, de 21.11.06.		nov	2006	militar
ONILDO LOPES MENDES	2º Sargento PM	M	930368-5	29.891, de 21.11.06.		nov	2006	militar
JOSÉ MARCONDI EVANGELISTA	Soldado PM	M	24019-2	29.298, de 08.06.06.		jun	2006	militar
JUSCELINO PEREIRA DE SOUZA	Soldado PM	M	16608-1	29.344, de 19.06.06.		jun	2006	militar
LEVI DIAS DO NASCIMENTO	Soldado PM	M	30206-0	29.347, de 19.06.06.		jun	2006	militar
REGIS VALÉRIO FERREIRA DOS SANTOS	Soldado PM	M	910428-3	29.347, de 19.06.06.		jun	2006	militar
ROBSON ALVES DO NASCIMENTO	Soldado PM	M	950314-5	28.858, de 26.01.06.		jan	2006	militar
TAIRONE CÉSAR DA SILVA	Soldado PM	M	930262-0	29.341, de 19.06.06.		jun	2006	militar
ULISSES FRANCISCO DA SILVA	Soldado PM	M	30583-9	29.298, de 08.06.06.		jun	2006	militar
YURE SANDRO BARBOSA DA SILVA	Soldado PM	M	950645-4	29.454, de 18.07.06.		jul	2006	militar
ADILSON RAMOS DA SILVA	1º Sargento PM	M	29675-9	31.198, de 14.12.07.		dez	2007	militar
ALTAIR GOMES LINS	Agente	M	130328-7	30.612, de 23.07.07.		jul	2007	civil
AURIBERTO JOSÉ DA SILVA	Soldado PM	M	950485-0	31.198, de 14.12.07.		dez	2007	militar
CARLOS ANTÔNIO CARNEIRO COSTA	Datiloscopista	M	86972-4	30.542, de 18.06.07.		jun	2007	civil
CARLSON PESSOA DA SILVA	Agente	M	151447-4	30.712, de 15.08.07.		ago	2007	civil

CÉSAR KREYCI URACH	Delegado	M	149233-0	30.712, de 15.08.07.	154	ago	2007	civil
CÍCERO MARTINS DA SILVA	Soldado PM	M	25028-7	31.198, de 14.12.07.		dez	2007	militar
DOUGLAS DIAS DE ARAÚJO	Soldado PM	M	32112-5	30.476, de 31.05.07.		mai	2007	militar
EDNALDO BATISTA DE LIRA	Soldado PM	M	23337-4	31.198, de 14.12.07.		dez	2007	militar
FERNANDO ANTÔNIO ALVES MOREIRA	Delegado	M	118246-3	30.612, de 23.07.07.		jul	2007	civil
FERNANDO DE FRANÇA XAVIER	Soldado PM	M	26618-3	31.198, de 14.12.07.		dez	2007	militar
FERNANDO LAURENTINO DE SOUZA	1º Sargento PM	M	920564-2	31.198, de 14.12.07.		dez	2007	militar
GERALDO JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	Soldado PM	M	30941-9	31.198, de 14.12.07.		dez	2007	militar
IARA BEZERRA FRAZÃO	Datiloscopista	F	125860-5	30.542, de 18.06.07.		jun	2007	civil
INALDO GOMES DA SILVA	Soldado PM	M	25045-7	31.198, de 14.12.07.		dez	2007	militar
JAILSON RIBEIRO DA SILVA	2º Sargento PM	M	920672-8	25.352, de 03.04.03		jul	2007	militar
JANDIR FÉLIX DE OLIVEIRA	Soldado PM	M	12472-9	30.479, de 31.05.07.		mai	2007	militar
JANIVALDO NUNES DA SILVA	Agente	M	159751-1	30.612, de 23.07.07.		jul	2007	civil
JADER JOSÉ BATISTA DE SANTANA	Agente	M	151517-9	30.204, de 12.01.07.	31	fev	2007	civil
GINETON TRAJANO VELOSO	2º Sargento PM	M	21405-9	30.229, de 28.02.07.		fev	2007	militar
JOSEMAR JOSÉ DA CONCEIÇÃO	Soldado PM	M	27676-6	30.366, de 17.04.07.		abr	2007	militar
JOÃO CARLOS DOS SANTOS	Cabo PM	M	19453-0	30.843, DE 28/09/07	136	jul	2007	militar
MAGEL GEOVANE RAMALHO CALADO	Soldado PM	M	29637-6	30.367, de 17.04.07.		abr	2007	militar
JOSÉ AURY DE ARAÚJO	Soldado PM	M	24259-4	30.368, de 17.04.07.		abr	2007	militar
JOÃO PEREIRA	Agente	M	153471-8	30.712, de 15.08.07.		ago	2007	civil
JONAS AUGUSTO HOLANDA JÚNIOR	Agente	M	159784-1	30.612, de 23.07.07.		jul	2007	civil
JOSÉ FABIANO DE ALBUQUERQUE E SILVA	2º Sargento PM	M	940689-1	30.477, de 31.05.07.		mai	2007	militar
JOSENILDO GOMES DA SILVA	Soldado PM	M	28963-9	30.479, de 31.05.07.		mai	2007	militar
JOSÉ BRAINER DA SILVA NETO (josé brainer de lima neto)	Soldado PM	M	980390-4	30.500, de 02.06.07.		jun	2007	militar
EDSON JOSE DIAS ALVES	Agente	M	123202-9	30.502, de 02.06.07.		jun	2007	civil
JOSÉ EDGAR ALVES GONÇALVES COSTA	1º Tenente PM	M	950669-1	31.198, de 14.12.07.		dez	2007	militar
JOSÉ EDNALDO DE LIMA FLORENCIO	Soldado PM	M	23585-7	30.578, de 04.07.07.		jul	2007	militar
FÁBIO LOPES DE ARAÚJO	Soldado PM	M	931028-2	24.608, de 05.08.02		jul	2007	militar
MARCELO MARIANO DA SILVA	Soldado PM	M	980475-7	27.052, de 26.08.04		jul	2007	militar
EMMANUEL FERNANDES DA SILVA MAGALHÃES	Soldado PM	M	950861-9	30.601, de 20.07.07.		jul	2007	militar
ADSON JOSÉ VERÍSSIMO DO AMARAL	Agente	M	152678	30.612, de 23.07.07.		jul	2007	civil
GERINALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	Escrivão	M	151393-1	26.544, de 25.03.04		jul	2007	civil
JOSÉ NILSON NORONHA	Soldado PM	M	31818-3	30.367, de		abr	2007	militar

DE SOUZA				17.04.07.				
EDMILSON FRANCISCO DA SILVA	Soldado PM	M	910771-1	30.681, de 09/8/07		ago	2007	militar
HELDER GOMES DE MATOS E SILVA	1º Sargento PM	M	28895-0	30.681, de 09/8/07		ago	2007	militar
JAEDSON MORAES DE OLIVEIRA	Cabo PM	M	23332-3	30.681, de 09/8/07		ago	2007	militar
JORGE JOÃO PESSOA	Soldado PM	M	31195-2	30.681, de 09/8/07		ago	2007	militar
VALTER GOMES DE LIMA	Soldado PM	M	30736-0	30.681, de 09/8/07		ago	2007	militar
JOSÉ MARCELON DE ALMEIDA	Soldado PM	M	920913-1	30.682, de 09/8/07		ago	2007	militar
JOSENILDO GOMES DA SILVA	Soldado PM	M	28963-9	30.479, de 31.05.07.		mai	2007	militar
LAÉRCIO ALVES DA SILVA	Soldado PM	M	920796-1	31.198, de 14.12.07.		dez	2007	militar
JADER JOSÉ BATISTA DE SANTANA	Agente	M	151517-9	30.851, de 03.10.07.	187	out	2007	civil
NILTON TEIXEIRA DE SIQUEIRA	Cabo PM	M	17348-7	31.198, de 14.12.07.		dez	2007	militar
EDMILSON ZACARIAS SILVA	Escrivão	M	179788-3	31.203, de 18.12.07.		dez	2007	civil
JEDVANIO VIEIRA JOSÉ DOS SANTOS	Escrivão	M	179793	31.203, de 18.12.07.		dez	2007	civil
JOSÉ EDVALDO SOARES DE SOUZA	Agente	M	134891-4	31.203, de 18.12.07.		dez	2007	civil
JAQUELINE DE SOUZA	3º Sargento PM	F	26693-0	31.204, de 18.12.07.		dez	2007	militar
SAYONARA SILVA DAS NEVES	3º Sargento PM	F	103041-8	31.204, de 18.12.07.		dez	2007	militar
PEDRO SÉRGIO VIANA	Cabo PM	M	30730-0	30.578, de 04.07.07.		jul	2007	militar
ROBERTO FÉLIX DE OLIVEIRA	Cabo PM	M	12602-0	30.479, de 31.05.07.		mai	2007	militar
SEVERINO RAMOS PEREIRA DA CUNHA	Soldado PM	M	18310-0	30.842, DE 28/09/07		set	2007	militar
VALMIR NASCIMENTO DA SILVA	Soldado PM	M	930479-7	31.198, de 14.12.07.		dez	2007	militar
WALTER RENATO DE SOUZA	Agente	M	140432-6	30.712, de 15.08.07.		ago	2007	civil
WLADIMIR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	Agente	M	123926-0	30.612, de 23.07.07.		jul	2007	civil
ZACARIAS DE SOUZA LOPES	Soldado PM	M	31282-7	30.845, de 28/09/07		set	2007	militar
ALEXANDRO BARBOSA ALVES	Soldado PM	M	980801-9	32.041, de 04/07/08	126	Jul	2008	militar
ANTÔNIO CARLOS NUNES DA SILVA	Agente	M	152088-0	31.920, de 10.06.08	109	jun	2008	civil
FLORISNALDO MOREIRA DE BARROS	Cabo PM	M	17564-1	31.522, de 17/03/08	52	mar	2008	militar
JOSÉ ABÍLIO DA SILVA	Soldado PM	M	24592-5	32.223, de 18/08/08	156	ago	2008	militar
LÚCIO RICARDO DE OLIVEIRA	Soldado PM	M	32038-2	32.107, de 18/07/08	135	Jul	2008	militar
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA GOMES	Soldado PM	M	30504-9	31.525, de 17/03/08	52	mar	2008	militar
MARCOS PAULO LUIZ DE LIMA	Cabo PM	M	15701-5	32.031, DE 02.07.08.	124	jul	2008	militar
MOISÉS LINO DE OLIVEIRA	Cabo PM	M	910114-4	31.960, de 19.06.08.	116	jun	2008	militar
ROBERTO JOAQUIM SILVA	Cabo PM	M	22213-5	31.377, de 31.01.08.	23	jan	2008	militar
JEAN CARLOS MENDONÇA BARRETO	Soldado PM	M	32155-9	31.420, de 22/02/08	36	fev	2008	militar
MÁRIO RODRIGUES DA	Soldado PM	M	30622-3	31.478, de	48	mar	2008	militar

SILVA				11/03/08				
SIRLEY CARNEIRO GONDIM	Soldado PM	M	910366-0	31.479, de 11/03/08	48	mar	2008	militar
OLIVEIRA DE SÁ	Soldado PM	M	21382-9	32.005, de 26.06.08	119	Jun	2008	militar
DEVALDO HERCULANO DA SILVA	Soldado PM	M	950898-8	31.524, de 17/03/08	52	mar	2008	militar
FRANCINALDO DE BARROS CHAVES	Agente	M	153320	31.683, de 16.04.08.	72	abr	2008	civil
EDSON PEREIRA JUVINO	Soldado PM	M	30702-5	24.346, de 27.05.02	116	jun	2008	militar
JOSÉ LEANDRO CORDEIRO DA SILVA	Comissário	M	120077	33.849, de 28.08.09	161	ago	2009	civil
JOSÉ RICARDO GOMES BARBOSA	Agente	M	159785-0	32.937, DE 13.01.09	8	jan	2009	civil
JOSENILSON NOBERTO DA SILVA	Soldado PM	M	28243-0					
PEDRO GERALDO CARLOS BEZERRA	Agente	M	159169	33.849, de 28.08.09	161	ago	2009	civil
ROBERTO ANTÔNIO FIGUEIREDO DO NASCIMENTO	Agente	M	118618-3	32.937, DE 13.01.09	8	jan	2009	civil
ROMILSON FAUSTINO DA SILVA	Soldado PM	M	28793-8	33.723, de 03.08.09	142	ago	2009	militar
SÉRGIO VITAL MATIAS	Soldado PM	M	920169-6	33.798, de 19.08.09	154	ago	2009	militar
SEVERINO LIRA FILHO	Soldado PM	M	27354-8	33.771, de 11.08.09	148	ago	2009	militar
MARCOS DA COSTA RIBEIRO	Agente	M	151820	34.177, de 12.11.09.	211	nov	2009	civil
EDUARDO MADUREIRA SANTOS	Agente	M	272846	1154, de 07.06.10	106	jun	2010	civil
JULIO MARCOS MACENA DOS SANTOS	Agente	M	221694	1154, de 07.06.10	106	jun	2010	civil

## 2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

## 2.3 - Corregedoria Geral SDS:

### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 238/2017.

SIGPAD nº 2017.2.5.000393

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o expediente protocolizado sob o **SIGEPE nº 7401385-1/2017**, originado através da **Denúncia nº 102/2017 - GTAC**; **CONSIDERANDO** a gravidade do fato e a necessidade de apuração por parte deste Órgão Correicional. **RESOLVE**: I - **INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD)** em desfavor do **Major PM ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR, Matrícula 930078-3**, com o mote de que se apure em toda sua extensão os fatos elencados no **SIGEPE nº 7401385-1/2017**, além de outros fatos supervenientes detectados durante apuração Correicional; II – **DESIGNAR** o **Tenente Coronel BM ELTON FERREIRA DE MOURA**, Corregedor Auxiliar Militar, para exercer a função de Sindicante da SAD; III – **DETERMINAR** que o Oficial Sindicante elabore a Notificação Disciplinar, cientificando o Militar do Estado dos fatos articulados no suso mencionado SIGEPE; IV – **DETERMINAR** que sejam observados os normativos aplicáveis a espécie. **R.P.C. Recife, 07MAR2017. ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI - Corregedor Geral da SDS.**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL.  
CORREGEDORIA GERAL.**

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 232/2017.**

**SIGPAD Nº 2017.12.5.000380**

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, CONSIDERANDO** o inteiro teor do **SIGEPE nº 7401241-1/2017** e seus anexos, noticiando irregularidades administrativas. **RESOLVE: I – Determinar** a distribuição do **Conselho de Disciplina à 2ª CPDBM**, visando apurar a responsabilidade do miliciano; **II – Determinar** que a Comissão Processante científice o servidor dos fatos articulados no citado SIGEPE; **III - Determinar** que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. **R. P. C. Recife, 06MAR17. ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI. Corregedor Geral da SDS.**

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 002/2017, DE 26/01/2017.**

**(BOLETIM GERAL SDS nº 027 - 08 DE FEVEREIRO DE 2017)**

**EMENTA: Instaura Conselho de Disciplina em desfavor de militar.**

**O COMANDANTE GERAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 48, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, pelo art. 4º, do Decreto Estadual nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, alterado pelo Decreto nº 28.841, de 20 de janeiro de 2006, pelo art. 53 da Lei nº 11.781, de 06 de junho de 2000 e por força do Art. 49, IV, a, c/c 121, §1º da Lei 6.783/74, **RESOLVE:**

I – Submeter ao Conselho de Disciplina, por haver incorrido no que preconiza o art. 2º, inciso I, alíneas “b” e “c” do Decreto estadual nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, o 1º SGT BM 798071-0 CRISTIANO JOSÉ GALVÃO FARIAS, considerando que o referido bombeiro militar ao refutar ordem proibitiva emanada por superior hierárquico e descumpri-la, incorreu com a sua conduta no tipo penal estatuído no art. 163 do Código Penal Militar, bem como também violou, com a mesma conduta, o que prevê o art. 7º, §5º, do Decreto estadual nº 22.114/2000 c/c os artigos 81, 114, e 128 da lei nº 11.817/2000, Código Disciplinar dos Militares de Pernambuco, conforme consta nos autos do Inquérito Policial Militar instaurado por força da Portaria nº 008/16-GSG, de 12 de dezembro de 2016;

II – Encaminhar a presente Portaria ao excelentíssimo Sr. Secretário de Defesa Social, solicitando a publicação em boletim geral da Secretaria de Defesa Social;

III – Encaminhar a presente Portaria, com seus anexos, ao Ilmo. Sr. Corregedor Geral da SDS-PE, para que seja designada uma Comissão Permanente de Disciplina que irá proceder ao aludido Conselho de Disciplina;

IV – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação. Manoel Francisco de Oliveira Cunha Filho – Cel. BM Comandante Geral.

**(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)**

## **2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

## **2.5 - Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:**

Sem alteração

## **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

#### **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA DO CG/PMPE Nº 095, de 17/02/2017.**

**EMENTA: REVERSÃO/REGULARIZAÇÃO**

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº. 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I - Reverter**, a contar de 30JUN2011, para efeito de regularização, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74, o **CAP PM Mat. 940214-4/CELIVALDO DA SILVA LIRA**, por haver sido exonerado a pedido, por meio da Portaria nº 189, de 30JUN2011, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Segurança Cidadã, Justiça e Trânsito da Prefeitura da cidade de Limoeiro, símbolo CCSM; **II - Publicar** esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO CEL PM** Comandante Geral



## PORTARIAS DO COMANDO GERAL DA PMPE

**Nº 113, 06.03.17:** Desligar do serviço ativo da Corporação, os militares estaduais abaixo nominados, por haverem completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço, cumulativamente com o tempo de permanência no posto, conforme o disposto no art. 85, inciso I c/c artigo 90, Inciso II, da Lei nº 6.783/74, com modificação introduzida pela Lei Complementar Estadual nº 110/2008:

Posto	Matrícula	Nome	A contar de
Cel	1925-9	Clênio do Nascimento Magalhães	06.03.2017

II – Estabelecer o prazo de 08 (oito) dias, a contar da data desta publicação, para que o respectivo Comando faça a entrega da documentação necessária ao processo de inatividade, conforme Resolução nº 022/2013 (TCE) c/c o previsto na Portaria Normativa do Comando Geral nº 202 (Sunor nº 045/15). **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO - Coronel PM - Comandante Geral**

**Nº 115, 06.03.17:** Desligar do serviço ativo da Corporação, a contar de 06.03.2017, a Major PM Mat. **22735-8/ Cárley de Miranda Barza**, por haver atingido o tempo de permanência no posto, cumulativamente com 30 (trinta) anos de efetivo serviço, conforme o disposto no art. 85, inciso I c/c artigo 90, Inciso II, da Lei nº 6.783/74, com modificação introduzida pela Lei Complementar Estadual nº 134/2008.

II – Estabelecer o prazo de 08 (oito) dias, a contar da data desta publicação, para que o respectivo Comando faça a entrega da documentação necessária ao processo de inatividade, conforme Resolução Nº 022/2013 (TCE) c/c o previsto nas Portarias Normativas do Comando Geral nº 202/15 (Sunor nº 045/15). **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO - Coronel PM - Comandante Geral**

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 044, de 08/03/2017)

### 3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

### 3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

## TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

### 4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

### 5 – Licitações e Contratos:

#### POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO AVISO DE LICITAÇÃO

**Processo nº 003/2017-CPL/Central. Pregão Eletrônico nº 003/2017** – Registro de Preços para eventual fornecimento de medalhas do tempo de serviço de 20 anos (MTS-2) e 30 anos (MTS-3) – Certificados/Diplomas para a Medalha do Policial Militar de 10 anos (bronze), 20 anos (prata) e 30 anos (ouro), no

período de 12 meses. **Valor:** R\$ 128.804,00. **Recebimento das Propostas:** até 24/MAR/2017 às 10h00. **Disputa de Preços:** 24/MAR/2017 às 10h30. **OBS:** O edital na íntegra, poderá ser retirado na CPL/Central, sito a Praça do Derby s/nº, Derby – Recife/PE, CEP: 52010-140, das 08h00 às 14h00 ou nos sites [www.compras.pe.gov.br](http://www.compras.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br), bem como através do e-mail [cpl@pm.pe.gov.br](mailto:cpl@pm.pe.gov.br). Informações: Fones: (81) 3181.1124 ou 31811203. Recife, 06/MAR/2017.

**Petrônio A. Gonçalves Ferreira**

**Filho** – Ten Cel PM – Presidente da CPL/Central (F)

#### POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO 1. RESULTADO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 017/2016-CPL/Central – Objeto:** Registro de Preços para eventual fornecimento de feno para os semoventes da PMPE, nas regiões de Recife, Caruaru, Garanhuns e Gravatá, por um período de 09 (nove) meses. Empresa **Vencedora:** MP de Farias-ME. **OBS:** Informações complementares disponíveis

no [www.compras.pe.gov.br](http://www.compras.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). **2. ADJUDICAÇÃO:** O Pregão nº 017/2016-CPL/Central teve a adjudicação de seus objetos da seguinte maneira, MP de Farias- ME; CNPJ 04.148.552/0001-00, **pelo valor de R\$ 149.968.50**. Recife, 07/03/2017. **Petrônio Araújo G. Ferreira Filho – Ten Cel PM – Pregoeiro.** (F)

## SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

**CONV. DE COOP. TÁC. E ADM.** Celebrado entre o Estado de Pernambuco, através da SDS/IITB e as Prefeituras de Macaparana/PE; Conv. nº 35/2017; Sanharó/PE; Conv.nº 20/2017, Aliança; Conv. nº 52/2017, Salgueiro/PE; Conv.nº 21/2017; **OBJETO:** Instalação e funcionamento de um Posto de Identificação nos Municípios . **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses. Recife-PE, 24fevereiro2017. **José Cavalcanti Carlos Júnior** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (\*) (F)

### QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

#### 6 - Elogio:

Sem alteração

#### 7 - Disciplina:

Sem alteração